

POLÍTICAS PÚBLICAS

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SUMULA TJ Nº 241

CABE AO ENTE PÚBLICO O ÔNUS DE DEMONSTRAR O ATENDIMENTO À RESERVA DO POSSÍVEL NAS DEMANDAS QUE VERSEM SOBRE EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDAS CONSTITUIÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014104-12.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 06/06/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO ANTONIO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [RESERVA DO POSSÍVEL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27

95- CABE AO ENTE PÚBLICO O ÔNUS DE DEMONSTRAR O ATENDIMENTO À RESERVA DO POSSÍVEL NAS DEMANDAS QUE VERSEM SOBRE EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DOS INDIVÍDUOS E DA OBSERVÂNCIA DO MÍNIMO EXISTENCIAL PERMITE QUE SE INVERTA O ÔNUS DA PROVA EM DESFAVOR DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, QUANDO HÁ INÉRCIA GOVERNAMENTAL NA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TRAÇADAS PELA CONSTITUIÇÃO. SOMENTE SERÁ ELIDIDA TAL PRESUNÇÃO SE OCORRER JUSTO MOTIVO DEMONSTRADO PELO ENTE PÚBLICO, PORQUANTO O ADMINISTRADOR ESTÁ VINCULADO À CONSTITUIÇÃO, QUE LIMITA, NESTE ASPECTO, A DISCRICIONARIEDADE POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

PRECEDENTES: 0139397-96.2005.8.19.0001, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 29/11/2010; 0015549-58.2008.8.19.0004, TJERJ, 12ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 13/02/2011.

[AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.ius.br